

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153582> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00393/2025****Edição: 3625****Disponibilização: 12/09/2025 às 18h22m****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8501061-65.2025.8.06.0000; **OBJETO:** prestação de serviços bancários de centralização e processamento da totalidade dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período inicial de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis na forma da lei; **VALOR GLOBAL:** o BANCO pagará ao CONTRATANTE a importância total de R\$ 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 11 de setembro de 2025; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do TJCE.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153583> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00063/2025****Edição: 3625****Disponibilização: 12/09/2025 às 08h49m****Expediente da Presidência nº 63/2025 - SGP****Referência: nº 8512209-13.2025.8.06.0000****Assunto: Adicional de Qualificação / Especialização - Exercício Anterior****Interessada: Sângela Kessia Mendes Lima**

Trata-se de solicitação de pagamento de diferença de valores, referente à mudança de percentual do Adicional de Especialização, em virtude de conclusão de mestrado, anteriormente concedida a partir de 19/12/2024 à servidora Sângela Kessia Mendes Lima, matrícula 47178, referente ao período de 27/08/2024 a 18/12/2024, conforme Portaria de Corrigenda nº 0403/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 24/07/2025.

Diante dos dados apresentados e em obediência ao disposto no artigo 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.271,81 (um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), referente à diferença de Adicional de Especialização alusivo ao período de 27/08/2024 a 18/12/2024, incluindo os valores relativos ao 13º correspondente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 11 de setembro de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Referência: nº 8517659-01.2025.8.06.0000****Assunto: Verbas Rescisórias e Indenizatórias****Interessada: Nayanna Nogueira Braga Timbó**